

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio2012 a Abril/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.378.332,63	0,00
Pessoal Ativo	3.338.577,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.755,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	100.492,04	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	100.492,04	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.277.840,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.277.840,59	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.921.320,99	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,09	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	6.355.279,26	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	6.037.515,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	5.719.751,33	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2013

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8